Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 23/03/2009
Presidente

INDICAÇÃO Nº---012/-----2009.

EXMO. SR.

VEREADOR CÉZAR AUGUSTO CALDART

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERECHIM RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 19/03/09
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental e com base na Lei Orgânica, requer que sejam ministradas palestras sobre, sexualidade, drogadição e outros temas pertinentes a todos os alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Irany Jaime Farina.

JUSTIFICATIVA:

Entre tantos motivos, justifica-se o fato de que na nossa realidade é comum o fato de meninas adolescentes engravidarem por falta de informação; tanto delas como dos meninos, abandonando a escola, comprometendo a sua adolescência e juventude. Na questão da drogadição, o fato de inúmeros adolescentes e jovens se tornarem dependentes de drogas principalmente do craque, fato que está preocupando as autoridades, uma vez que está difundido em todas as classes sociais, levando-se em conta a existência de inúmeras outras drogas lícitas e ilícitas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Erechim, 19 de Março de 2009.

SÉRGIO ALVES BENTO
Líder da Bancada do PT